

Portaria n.º 535, de 02 de julho de 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 659, de 12 de julho de 2018, publicada em DOE n.º 33.657, de 16 de julho de 2018, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;

CONSIDERANDO o disposto nos termos da notificação n.º 162/2018, que originou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/553746 (fls.01/02), emitido pela Gerência de Cadastro e Provedimento de Salários/GCP/DGTES/SESPA;

CONSIDERANDO análise e manifestação jurídica n.º 138/2019, emitido pela CONJUR/SESPA (fls. 25/30), homologado pelo Senhor Secretário de Saúde do Estado do Pará (fls. 32);

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/553746, em desfavor da servidora Ana Maria Gomes de Freitas, ocupante de cargo de Auxiliar de Saúde, matrícula funcional n.º 5096014/1, lotada na URE MIA/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94, c/c artigo 37, inciso XVI, "c", da CF/88.

II – DESIGNAR os servidores estáveis, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, Vivaldo Nascimento Júnior, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 5167310/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 02/07/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 449968

Portaria n.º 538, de 02 de julho de 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 659, de 12 de julho de 2018, publicada em DOE n.º 33.657, de 16 de julho de 2018, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;

CONSIDERANDO o disposto nos termos da notificação n.º 065/2018, que originou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/226739 (fls. 01/02), emitido pela Gerência de Cadastro e Provedimento de Salários/GCP/DGTES/SESPA;

CONSIDERANDO análise e manifestação jurídica n.º 879/2018, emitido pela CONJUR/SESPA (fls. 06/07), homologado pelo Senhor Secretário de Saúde do Estado do Pará (fls. 12).

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/226739, em desfavor da servidora Márcia de Jesus Marques Nascimento, ocupante de cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula funcional n.º 57234382/1, lotada na UBS Pedreira/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI, e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94.

II – DESIGNAR os servidores estáveis, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, Vivaldo Nascimento Júnior, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 5167310/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 02/07/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 449977

Portaria n.º 529, de 02 de julho de 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 659, de 12 de julho de 2018, publicada em DOE n.º 33.657, de 16 de julho de 2018, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;

CONSIDERANDO o disposto nos termos da notificação n.º 222/2018, que originou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/515531, de 19 de novembro de 2018, emitido pela DGTES/SESPA (fls. 01/02);

CONSIDERANDO a análise e manifestação jurídica n.º 121/2019, emitido pela CONJUR/SESPA (fls. 40/43), homologada pela Senhora Secretária de Saúde do Estado do Pará, em exercício (fls. 45);

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da servidora Lucileia Maria Baldez Bezerra, ocupante de cargo de Auxiliar de Saúde, matrícula funcional n.º 5077338/1, lotado no CAPS Amazônia/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94, c/c artigo 37, inciso XVI, "c", da CF/88.

II – DESIGNAR os servidores estáveis, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, Vivaldo Nascimento Júnior, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 5167310/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 02/07/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 449956

Portaria n.º 536, de 02 de julho de 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 199, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 659, de 12 de julho de 2018, publicada em DOE n.º 33.657, de 16 de julho de 2018, que designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA;

CONSIDERANDO o disposto nos termos da notificação n.º 167/2018, que originou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/453554 (fls.01/02), emitido pela Gerência de Cadastro e Provedimento de Salários/GCP/DGTES/SESPA;

CONSIDERANDO análise e manifestação jurídica n.º 79/2019, emitido pela CONJUR/SESPA (fls. 25/26);

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/453554, em desfavor da servidora Rosilene do Socorro Nogueira de Souza, ocupante de cargo de Técnico em Higiene Dental, matrícula funcional n.º 5393736/1, lotada na URE Materno Infantil e Adolescente/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI, e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c o artigo 37, incisos XVI, alínea "c", e XVII, da CF/88.

II – DESIGNAR os servidores estáveis, Norma de Fátima Andrade, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, Vivaldo Nascimento Júnior, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 5167310/1, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação da presente portaria no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 02/07/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 449970

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

DIÁRIA**Portarias Nº 258 à 261 de Diárias de 02/07/2019**

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: dar suporte técnico através da supervisão das ações de combate e controle do Aedes Aegypti desenvolvidas pelo município, realizar atualização e monitoramento dos sistemas de informações SisPncd, LI-RAA, SIES e Localidades, ref. 3º Ciclo de 2019, como também avaliar as informações.

Servidores: Sérgio Paulo Cordovil Aux. de Saneamento mat. 00478473

Paulo Elias V. de Sousa Ag. de saúde mat. 0498827

Geofram da Costa Pimentel Datilógrafo mat. 5144930

Origem: Castanhal/Magalhães Barata, Maracanã período: 15,16,17 e 18/07/19